



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

019

fu

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 1989

PRESIDENTE : ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

e

LUÍZ KUNITA

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funche Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezesete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de março de 1989. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 6ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Ofício do Departamento de Obras da Prefeitura do Município de Garça, contendo informação sobre o percentual de chuvas ocorridas no Município neste início de ano.

Ofícios de nºs 239/89 e 245/89, encaminhando cópias das Leis Municipais de número 2.388/89 ao de número 2.390/89.

Ofício nº 252/89, em atenção ao Requerimento nº 86/89.

Projeto de Lei nº 36/89, dispondo sobre abertura de crédito no montante de NCZ\$ 759.000,00, a fim de suplementar dotações várias do orçamento vigente.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 36/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Ofício da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 385/89, de protesto com relação ao atraso do INPS na concessão de benefícios aos seus segurados.

Circular do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de São Paulo, manifestando o descontentamento da classe a respeito da reforma administrativa ultimamente implantada.

Convite da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra, para o 33º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se de



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

020

Handwritten signature/initials

19 a 22 de abril de 1 989.

Ofício da Secretaria da Educação, encaminhando matéria relativa ao ensino da língua espanhola na rede de escolas estaduais.

Convite da Prefeitura Municipal de Marília, para as festividades comemorativas ao 60º aniversário de emancipação Política-Administrativa do Município.

Convite do Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça, para a cerimônia de Posse da nova diretoria, que se realizou no último dia 1º de abril de 1 989.

Convite da Federação Paulista de Truco e Secretaria de Esportes e Turismo de São Paulo, para participar do III Campeonato Nacional de Truco de Prefeitos e Vereadores, a realizar-se no dia 09 de abril de 1 989, em São Paulo.

Ofício da Câmara Municipal de Alvinlândia, convidando para as solenidades de inauguração do novo prédio daquela Edilidade, que se realizou no dia 1º de abril de 1 989.

Convite do Lions Clube de Garça, Rotary Clube de Garça, Loja Maçônica, Rotary Clube Garça Real, OAB e Associação Comercial e Industrial de Garça, para a reunião que realizarão na data de 05 de abril próximo, às 20 horas, no salão nobre do Colégio Santo Antonio, quando serão discutidos assuntos relacionados à "Segurança no Município".

Balancete do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, relativo ao exercício financeiro de 1 988.

Ofício da Secretaria de Estado do Governo do Estado de São Paulo, em atenção ao Requerimento nº 14/89.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Resolução nº 02/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, instituindo a Tribuna Livre na Câmara Municipal de Garça.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Resolução nº 02/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, concedendo o título de "Cidadão Garçense" ao Ilmo. Sr. Pedro Valentim Fernandes.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Requerimento nº 98/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito de gleba rural destinado à agro-pecuária.

Requerimento nº 99/89, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações com relação à pessoa do Dr. Francisco de Souza, diretor do Instituto de Ensino Superior de Garça.

Requerimento nº 100/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à população de Marília, pelo transcurso do 60º aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Requerimento nº 101/89, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações várias a respeito do Jardim Oriental.



Câmara Municipal de Garça 021

Estado de São Paulo

Requerimento nº 102/89, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do trabalho realizado pela CADEC (Consultores Associados de Educação e Cultura Ltda) para a Prefeitura Municipal de Garça em 30.07.87, com o custo de NCZ\$ 75,00.

Requerimento nº 103/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Sr. Diretor da ETAESG Dep. Paulo Ornellas de Carvalho Barros várias informações àquela instituição de ensino.

Requerimento nº 104/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do prédio de propriedade do Município, onde funciona o Colégio Anglo, antigo Colégio Comercial.

Requerimento nº 105/89, de autoria do Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do repasse de verba destinada pela Comissão Central de Esportes, para a realização do Campeonato de Futebol Suíço, diretamente uma entidade que representasse referidas agremiações e que se encarregaria de promover o certame em apreço.

Requerimento nº 106/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchel Barros, inserindo em Ata voto de congratulações ao Exmo. Sr. Walter Lazerini, DD. Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento, pela sua atuação junto ao Governo para a viabilização da recuperação da Bacia do Rio do Peixe, um projeto de grande alcance social.

Requerimento nº 107/89, de autoria do Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do recebimento ou não da importância de NCZ\$... 1.000,00 do Governo do Estado para a construção da baia, destinado ao Posto de Monta.

Requerimento nº 108/89, de autoria do Vereador Antonio Alexandre Marques, solicitando à Divisão Regional de Saúde para que seja encarregada a unidade local da Secretaria da Saúde da coleta das amostras de café no comércio varejistas garcenses para exames em laboratórios do Estado.

Requerimento nº 109/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à Câmara Municipal de Alvinlândia, pela inauguração, no dia 1º de abril, de suas novas instalações.

Requerimento nº 110/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à nova diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça.

Requerimento nº 111/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da pessoa do Prof. Francisco de Souza, diretor do Instituto de Ensino Superior de Garça, e, ao mesmo tempo, postulando o encaminhamento do seu currículo escolar.

Indicação nº 105/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a construção de guaritas nos pontos de Ônibus circular.

Indicação nº 106/89, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo a construção de um lance de arquibancadas no campo de futebol do distrito de Jafa.

Indicação nº 107/89, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo a contratação de mais um guarda noturno para reforçar o serviço de vigilância pública do distrito de Jafa.

Indicação nº 108/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, sugerindo uma entrevista com os Vereadores, para prestar esclarecimentos sobre a instalação do Instituto de Ensino....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

022

de Ensino Superior de Garça, convidando-se ainda para participar deste encontro o Prof. Francisco de Souza, diretor da referida instituição.

Indicação nº 109/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a execução de urgentes reparos nas ruas do Conjunto Habitacional Garça I.

OBSERVAÇÃO

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 98/89 ao de número 111/89 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos;

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 105/89 ao de número 109/89 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no PEQUENO EXPEDIENTE.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Hoje, fui procurado pelo Presidente da Comissão Central de Esportes - CCE -, Sr. Nelson Carvalho de Souza, que procurou esclarecer o fato que deu origem a polêmica aqui criada com rela o tema esporte, em nossa cidade. E o Sr. Nelson me disse que, realmente, esteve na Rádio Centro Oeste a convite do radialista Marco Antonio Moraes, como já o fizera inúmeras vezes, falando sempre a respeito de esportes. E que lá comparecera como Presidente da CCE e que, em tal condição, dera aquela entrevista. E que recebe três dias de suspensão da Prefeitura, em decorrência daquela pronúncia. E ele me disse que, naquela ocasião, falara como Presidente da CCE e não como funcionário da Prefeitura. Realmente, ele recebe vencimento, mas, mas esse provento é em consequência do cargo que ocupa - auxiliar encarregado -, um cargo burocrático na Prefeitura, e como Presidente da CCE. E que, na referida entrevista, emitira apenas sua opinião pessoal a respeito dos campeonatos esportivos que são promovidos pela CCE e que não tivera intenção alguma de ofender quem quer que seja. E, ainda para ilustrar o problema da caução, ele me deu um documento, cujo original foi encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal pelo clube participante do campeonato rural de futebol, que passo a ler: "Sr. Prefeito. Na quinta-feira, dia 24 de março, fomos convocados pelo Sr. Presidente da CCE para uma reunião às 20 horas daquele dia. Na oportunidade, entre outros assuntos relativos ao campeonato rural, o Presidente da CCE trouxe ao nosso conhecimento um ofício assinado por S. Exa. que, por ele, foi lido em nossa presença. O assunto tratava da imediata devolução da caução, tradicional cobrança em qualquer competição esportiva. De imediato, recusamos tal devolução que, a nosso ver, é a única garantia mínima para que o campeonato corra bem. Esclarecemos ao Presidente da CCE que a guarda da caução cabe exclusivamente a nós escolher com quem deve ficar. Entendemos que qualquer pessoa, seja ela ou não funcionário da Prefeitura, não está impedida de guardar os valores das nossas equipes. E, se quisermos entregar o nosso dinheiro para o Presidente da CCE ou qualquer pessoa para zelar para qualquer período, entendemos que ninguém pode interferir. E, se a Prefeitura, legalmente, não pode zelar pelo nosso dinheiro, cabe a nós escolher qualquer pessoa física para fazê-lo. Mesmo assim, com essas nossas explicações o Presidente da CCE recusou a ficar de posse da caução. Então, para que o campeonato continue, conforme nós queremos e este campeonato tem sido muito bem organizado pela CCE, chegamos a um acordo, entre nós, entre as equipes participantes. Assim, o



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

023

assunto caução ficou decidido da seguinte forma: nomeamos três representantes nossos, que ficarão com a responsabilidade da guarda dos valores e que serão os senhores Ovídio Peran, da equipe "Jatinho"; Alfre Macelloni, da fazenda "Santa Maria" e Jair Paiva, da fazenda "Santa Esméria". Esses senhores depositarão conjuntamente na agência da Caixa Econômica Federal o valor da caução que cabe a cada equipe. A forma de movimentação ficará exclusivamente a nosso cargo. E, durante o campeonato, o Presidente da CCE irá nos informar as equipes que desrespeitarem o regulamento para punição e cabíveis multas. Aten- ciosamente. a) As equipes participantes". "E eu não venho aqui para defender a pessoa do Sr. Nelson, mas, sim, o direito de manifestação, a liberdade de pensamento. Realmente, ele deve ter exagerado - eu não ouvi o seu pronunciamento -, mas acho que todo mundo deve ter o di- reito de se manifestar, seja ele contra ou a favor do nosso trabalho".

O Vereador Jose Alcides Faneco, ocupando a tribuna, dis- se, em síntese, o seguinte: "O que me traz a esta tribuna, no Peque- no Expediente, é a nota feita pelo pasquim, denominado "Comarca de - Garça", neste final de semana. Essas pessoas, que se responsabilizam - pela matéria, vinham mal acostumadas da administração anterior, pois tudo que traziam para esta Casa vinham aprovados, já vinha tudo pron- to. E não tinham trabalho nenhum. Já sabiam o que ocorreria aqui. E não estavam preocupados, em momento algum, com os problemas do Muni- cípio, pois só vinham defender seus próprios interesses. E o Institu- to de Ensino Superior de Garça - IESG - tem as suas funções regula- das por um Decreto. Sim, por um Decreto, um ato autoritário, vamos - chamar assim, sem o referendo da Câmara e sem um "de acordo" de nin- guém. E, nesse ato autoritário, o Sr. ex-Prefeito, Júlio Marcondes - de Moura, se aut nomeou para o Conselho, desse Instituto, por 10 anos. E pôs seus dois filhos como Diretores de cursos desse Instituto. Lo- gicamente, remunerado e muito bem remunerado. E esse Decreto mandou- que 9% da arrecadação do Município seja aplicado nesse tal Instituto. E os Diretores e Conselheiros desse Instituto não são responsáveis - por compromissos, compromissos, inclusive, financeiros nenhum. E o - artigo 38 desse estatuto diz que, em caso de dissolução desse Insti- tuto, o patrimônio poderá ser do Município, salvo se a Assembléia lhe der outro destino. Vejam bem, se, daqui 4 ou 5 anos, nós tivermos es- se Instituto dissolvido, por algum motivo, o que acontecerá? Nós po- demos ter todo esse dinheiro desviado para um outro fim, que não se- ja Garça, que não seja a nossa comunidade. E o artigo 39 desse mesmo estatuto diz que todo o estatuto pode ser reformulado, menos o arti- go 38, que acabei de citar. Não se abre mão disso. E o processo do - Conselho Estadual de Educação diz que o Instituto tem edifícios pró- prios ao ensino. E eles indicam os prédios hoje ocupados pela Escola Técnica, do Sr. Yamauchi. E, me parece, que essa Escola Técnica, tem um contrato até 1993. Daí, ficaríamos com quem? Ficamos com a Esco- la Técnica do Sr. Yamauchi ou ficamos com o tal IESG? Diz também o - processo que será utilizada uma fazenda do Município pelo IESG. E, ho- je, temos lá a Cooperativa, com o contrato de comodato, que só termi- nará daqui 15 anos. E, na outra parte, a Escola Agrícola. Então, pre- cisamos esclarecimento disso. E disseram que somos contra essa tal - faculdade. E nós não somos contra. Eu, pelo menos, tenho pautado meus Projetos na área cultural, dentro desta Câmara. Então, como poderia- eu, e a nossa Câmara, estar contra tal projeto. Então, é uma coisa - que não tem fundamento, que não tem cabimento algum isso. Então, é - preciso ficar bem claro que esta Casa não aceitará brincadeira com o dinheiro do povo, de jeito nenhum. E eu quero saber porque é que a -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

024

a "Comarca de Garça" não publicou a pouca vergonha e a irresponsabilidade com o dinheiro do povo, para ganhar as eleições e continuar no poder, da administração passada. E isso gostaria saber. E, como exemplo, os serviços mal feitos e caríssimo da pavimentação do Garça I. Aquilo foi feito às pressas, para ganhar as eleições e foi feito com irresponsabilidade".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem: "A platéia não pode interromper o orador, de forma alguma. E V. Exa., Sr. Presidente, pode pedir a ação policial".

O Sr. Presidente: "Peço à platéia que fique no seu devido lugar e não tome partido".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, intervindo: "O Vereador possui imunidade parlamentar, pela Constituição".

O Sr. Presidente: "Peço ao policiamento tomar atitude e peço ao Plenário seguir as normas da Casa".

O Vereador José Alcides Faneco, pela ordem: "O Sr. Presidente, posso continuar com o meu pronunciamento?".

O Sr. Presidente: "Determino a suspensão da Sessão, para que se tome providências urgentes".

A seguir, o Sr. Presidente, em reabrindo a Sessão, concedeu a palavra ao Vereador José Alcides Faneco, para o prosseguimento de sua oração, neste Pequeno Expediente.

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo na sua oração, neste Pequeno Expediente, disse, em síntese, o seguinte: "Estava falando da irresponsabilidade das informações dadas pelo jornal "Comarca de Garça". E quero perguntar porque eles não falam a respeito das casas populares, que foram mal feitas e entregues ao povo, nessa correria para se ganhar as eleições. E quem paga, por isso, é o povo. E a tal praia artificial? Rio de dinheiro jogado fora. E o povo quem paga. E quanto as críticas, a minha pessoa, só tenho a dizer que, se elas viessem de pessoas dignas e de alto nível moral e intelectual, talvez, me tocassem, mas, como todos sabem, este não é o caso. Só repudio a forma como meus outros 12 colegas, companheiros, da Câmara foram tratados. E quero dizer a esses companheiros que todos são dignos de respeito e admiração pela seriedade que lutam pelo bem público, bem como pela individualidade com quem conduzem suas decisões".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no GRANDE EXPEDIENTE.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para esclarecer, devidamente, à Casa e aos munícipes a respeito do Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo, que foi rejeitado, pela votação de 14 votos a 1, na Sessão de segunda-feira passada. O Sr. Prefeito pretendeu abrir um crédito suplementar de 15 mil cruzados, para aquisição de laboratório e livros para a biblioteca do Instituto de Ensino Superior de Garça - IESG -. Entretanto, é preciso que fique bem claro: existe, no orçamento, de 1989, recursos de 16 mil cruzados, a título de transferência operacional, a crédito do mesmo IESG. Esse crédito está devidamente formalizado no orçamento. E depende só do Prefeito liberar esse recurso. Entretanto S. Exa. entendeu que seria mais cômodo adquirir os equipamentos para o laboratório e os livros para a biblioteca diretamente pela Prefeitura. Mas esta Câmara tem independência bastante e discernimento suficiente para poder decidir, depois de avaliar a documentação que nos foi encaminhado. Por minha iniciativa, como relator da Comissão de Justiça, solicitei os documentos que estão neste processo. Foi, então, que nos ficamos sabendo..."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

025

que o IESG, autorizado por lei, foi formalizado através de um decreto do Executivo, sem nenhuma autorização ou participação desta Casa de leis. E constamos ali que a comissão instaladora do IESG estava composta das seguintes pessoas: Francisco de Souza, Almir da Rocha Pita e Victor Hugo Ferrari de Freitas. E tem mais: essa diretoria teria um mandato de 10 anos. É o que consta desse estatuto. A Assembleia Geral, da entidade, tinha também e estava integrada, além das pessoas já mencionadas, pelo Prefeito, da época da instalação, pelo Presidente da Câmara, da instalação, e, ainda, pelos diretores das unidades, o Presidente da congregação, professores titulares e delegados de um quintão de alunos. Então, vejam bem: esses três senhores da comissão instaladora seriam os diretores da escola, durante 10 anos. Daí, a preocupação desse senhora, que deu uma entrevista no jornal "Comarca de Garça", publicada na edição de domingo, que se pôs a dizer que esta Casa é contra a instalação de faculdade. É uma grande mentira e que a imprensa dá guarida, porque ela é dirigida, porque ela tem a finalidade de denegrir e ofender os homens que compõem esta Casa. Felizmente, todos nós, que aqui estamos, os 17 vereadores, que integram a Câmara Municipal de Garça, são pessoas de reputação ilibada, pessoas que residem em Garça há muito tempo e que tem folha de serviço prestado à comunidade e dispensam a apresentação de um jornal que, apesar de suceder a uma empresa jornalística com uma longa tradição em nossa cidade, não faz jus ao seu passado de luta em prol da divulgação e do nome da imprensa interiorana. E quero, nesta oportunidade, deixar bem claro que ninguém é contra a instalação de faculdade, em Garça. E eu desta tribuna não mudei o meu voto. Eu havia dito, na Comissão de Justiça, que havia muita coisa para ser levantada, que havia muita coisa para ser esclarecida. Simplesmente, o nobre Vereador Afrânio Carlos Napolitano, estudando o processo, chegou a conclusão que nós já havíamos chegado, e, como aqui não fazemos conchavo, ele veio à tribuna e deu o seu ponto de vista. Então, entendemos que não devíamos deixar para depois o que poderia ser feito naquele momento. Então, cobramos do Sr. Prefeito esclarecimento se, ao final, ele é a favor da instalação desse Instituto, como está, ou se ele pretende ali mexer, porque nem S. Exa., o Prefeito Municipal, tem autoridade na forma que o Instituto está constituído. E isso não é justo, porque, se o Município vai participar, é justo também que o Sr. Prefeito e esta Câmara tenha voz ativa na instalação dessa faculdade. Agora, se a coisa não é séria, não somos nós que vamos endossar uma falsidade. E a falsidade ninguém aqui disse que partiu do Conselho Estadual de Educação. Foi dito que o processo parte de uma premissa falsa ou de diversas premissas falsas. Uma delas, já mencionada desta tribuna, que é a existência de uma fazenda de propriedade do Município. Desconhecemos se o Município possui uma fazenda, para a instalação de uma faculdade. E, se possui essa fazenda, gostaríamos que nos fosse esclarecido devidamente. É essa a falsidade que nós referimos desta tribuna. E dissemos mais que, enquanto no orçamento do Município, destinava poucas verbas para o ensino, que tem dotação de 41.146 cruzados, e, como exemplo, cito o ensino de 2º grau, o ensino superior foi aquinhoadado com 51 mil cruzados. Esse foi o fato que citamos desta tribuna e não aquilo que foi distorcido pelo jornal. É essa a nossa posição: se o ensino superior merece e tem que ser incentivado, com muito mais razão, deve o Município apoiar o ensino do 2º grau. E gostaria que esta Casa continuasse unida, como até hoje soube agir. E tenho para mim que é preciso manter o nível de trabalho, o nível de comportamento, e não aceitar, parta de quem partir, qualquer ofensa que nos possa atingir ou que pensam nos atingir. Usar palavras, como a "Comarca" fez, em sua última edição, dizendo que agimos desavergonhadamente é coisa que não



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

020

podemos admitir. Lamentamos que o editor responsável por esse jornal, homem que tem uma folha de serviço no jornalismo de Garça e que passou por esta, por duas legislaturas, se preste a deixar que o seu nome venha encabeçando esse jornal. E lamentamos, profundamente, que S. Sa. seja co-autor desta matéria. E esperamos que ele tenha coragem suficiente para vir a público dizer que não tem responsabilidade sobre isso, porque, inegavelmente, a pessoa que é responsável por um jornal é responsável pelos artigos que ali são inseridos sem assinatura ou sem autoria definida. E jamais podemos concordar com esse posicionamento de um jornal, que deve informar e não desinformar a população. E, para não me alongar mais nesse assunto, quero conclamar o Sr. Prefeito para que, de público, defina sua posição a respeito do Instituto de Ensino Superior de Garça - IESG. Aparte concedido: ao Vereador Antonio Rodolfo Devito.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ainda sobre o tema faculdade, gostaria esclarecer aqui o meu posicionamento, a posição tomada no voto contrário ao Projeto do Sr. Prefeito, que destinava NCZ\$ 15.000,00 para a compra de laboratório e livros didáticos para o Instituto de Ensino Superior de Garça - IESG. Esse posicionamento se deu não por ser contrário à instalação da já referida faculdade, mas, sim, por julgar prematura tal destinação, uma vez que, pela portaria baixa da pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC -, fica proibida a criação de qualquer novo curso superior até julho. E, caso o MEC der um parecer favorável à instalação de faculdade, aí, sim, pretendo ser atuante colaborador no sentido de concretizar este velho sonho de nossa cidade. Afinal, julgo irrelevante alguns motivos apresentados, aqui, na ocasião daquela discussão. Como, por exemplo, o fato do prédio de propriedade do Município, que está sendo usado por uma escola particular. E, para mim, isso não inviabiliza a instalação de faculdade, uma vez que a referida faculdade não deverá nascer tão grande, espaçosa. E caso o tempo venha dificultar o convívio harmônico entre as duas escolas, aí deverá ser dada, a meu ver, a progressiva prioridade para a faculdade. E, quanto ao fato das terras, também de propriedade do Município, de estarem emprestadas para a Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Garça - GARCAFÉ -, a meu ver, da mesma maneira, não inviabiliza a instalação de faculdade, pois pelo espírito de cooperativismo que deve imperar, só será salutar o convívio que deverá existir entre as duas entidades. É preciso, sim, atentar para a forma de condução da instalação da referida faculdade, para que esta, realmente, venha cumprir totalmente a finalidade social, que se espera".

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O assunto vai continuar sendo a faculdade. E o que foi abordado pelo nobre companheiro Rodrigo de Sá Funchal Barros, há pouco, é, mais ou menos, o que foi falado na última Sessão da Câmara, pois o problema estava sendo na maneira como a faculdade estava sendo instalada. A partir do momento que houvesse as instalações apropriadas para a faculdade, então, acredito que as verbas seriam concedidas de uma forma normal. E também, além de falar sobre o tema faculdade, a gente abordou, naquela oportunidade, o assunto relativo à educação de uma forma geral, para que todos tomassem consciência do que está acontecendo na área educacional na nossa cidade e a nível nacional. A partir daí, entendíamos que se poderia tomar uma posição mais séria, mais correta, mais ponderada a respeito da instalação da referida faculdade. E um conceituado jornal de nossa cidade fez algumas ponderações no dia seguinte à discussão e votação na vida nesta Casa, com relação ao Projeto de Lei, de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal e que se referia à faculdade, com as quais eu não-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

027

concordo. Houve, então, uma matéria jornalística a respeito. Só que, com 10 linhas, a matéria passou a ser, ao invés de jornalística, ela passou a ter sentido de influência na população. E, como disse na Sessão anterior, uma coisa é exarar um parecer técnico e outra coisa é colocar uma decisão política em cima de um assunto. Então, entendo que, se houvesse tido a má intenção dos colegas, que emitiram o parecer, relativamente ao Projeto de Lei já referido, discutido e votado na última Sessão, essa má fé, essa má fé poderia ter sido manifestado nesse mesmo parecer, no sentido de se conduzir a opinião dos companheiros Vereadores. Tal não aconteceu, pois o parecer referido foi dado tecnicamente, de uma forma justa e correta. E, depois de um amplo debate, aquele Projeto de Lei votado, obtendo-se o resultado de catorze votos contra um (14 X 1), pela sua rejeição. Foi dito também que os argumentos que nós utilizamos estavam desprovidos de embasamento, demonstrando claramente a intenção dos Vereadores. E tal assertiva não corresponde a verdade, pois não estamos aqui para fazer média com ninguém e nem para atender a interesses pessoais. Nós estamos aqui para defender ou para brigar pelos interesses dos cidadãos. E o argumento segundo o qual a faculdade não pode depender sempre da Prefeitura não é um argumento supérfluo. E acho que é um argumento sério, pois uma faculdade não pode depender eternamente do Município. Ademais, entendo que, para a instalação de uma faculdade, há necessidade de prédios e outras instalações adequadas. E essa faculdade terá condições de atender estudantes de poucos recursos, principalmente? Então, me parece que aqueles nossos argumentos foram ou são válidos e sérios. E o referido artigo fala a respeito dos dizeres do nobre diretor da faculdade e me atenho, especificamente, afirmação de S.Sa.: "como é que pode um veículo andar sem o combustível?" Então, eu me coloco de uma outra forma: "e, se você só tiver o combustível, como é que você colocar uma coisa para andar?" Então, do jeito que está se fazendo a faculdade, me parece que, primeiro, estão buscando os equipamentos e, depois, as instalações. E entendo que o caminho não é esse. E sim: primeiro as instalações; depois, os equipamentos, materiais didáticos, etc. Por fim, apelo que o bom senso predomine nesse processo de instalação de uma faculdade, em nossa cidade".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Valdemar Zimiani.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andréli no Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezessete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 34/89, do Sr. Prefeito Municipal, reajustando as referências numéricas que fixam os vencimentos dos funcionários públicos.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

028

municipais, a partir de 01 de março de 1989, na ordem de 20%. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 34/89 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 34/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 34/89. - - - - -

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo o Projeto de Lei nº 35/89, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, reajustando os vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câmara, em 20%, a partir de 01 de março de 1989. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 35/89 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 35/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 35/89. - - - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 98/89 ao de número..... 111/89. - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - - -

1 - que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer; - - - - -

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos de números 98/89, 99/89, 100/89, 104/89, 105/89, 107/89, 108/89, 109/89, 110/89 e 111/89, não houve solicitação de palavra qualquer; - - - - -

3 - que os Requerimentos supracitados, todos, foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Garça; - - - - -

4 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos de números 101/89, 102/89, 103/89 e 106/89, houve solicitação de palavras e; - - - - -

5 - que, em consequência: - - - - -

Em discussão o mérito do Requerimento nº 101/89, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando informações várias a respeito do Jardim Oriental. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, coupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Este Requerimento diz respeito ao Jardim Oriental, ao tão falado Jardim Oriental, inclusive politicamente, porque foi uma demagogia que saiu o Jardim Oriental. Alguém precisava ser eleito às custas de assuntos que eram inverdades, que era o....."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

829

Jardim Oriental, que era a praia artificial, que eram 3.000 casas populares e muitas coisas mais, como a faculdade. E, neste Requerimento, eu faço diversas perguntas ao Executivo Municipal a respeito do Jardim Oriental, que, demagogicamente, o Prefeito anterior e o Prefeito atual prometeram a colônia japonesa um Jardim Oriental, em Garça. E fizeram algumas perfurações que comprometeram o nascimento d'água do lago artificial. Está comprometida a nascente do lago artificial. Por tanto aquilo ali virou um buraco cheio de água e crianças brincando dentro daquela água poluída e há, naquele local, proliferação de moscas e mosquitos e vimos, lá, até cachorro morto, lá no Jardim Oriental inacabado. E atual administração não deu continuidade nas obras do Jardim Oriental e também da praia artificial".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Com relação a esse lago típico japonês, realmente, houve um problema quanto à nascente do lago artificial de Garça, mas esse não foi o fator principal que motivou a paralisação das referidas obras. E, pelo que alegado pelo Sr. Prefeito, não há verba para terminar aquele projeto. Já o Sr. Nelson Koske Ichisato, o Nélson da Quitandinha, que é o responsável pela realização da "Festa das Cerejeiras" e que foi também o responsável pelo plantio das 300 cerejeiras, que inclusive, na administração passada, na administração do Sr. Francisco de Assis Bosquê, não recebeu apoio nenhum, pois ele aguava as 300 cerejeiras com balde de 20 litros, propôs uma solução para o caso do lago, comprometendo-se arborizar aquele local com cerejeiras, já que o Sr. Prefeito acha caro fazer tal obra".

O Vereador Luiz Kunita, a seguir, em retomando a palavra, concedeu a palavra, novamente, em aparte, ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "O Sr. Nelson Koske Ichisato disse mais que, se a gente colocar vida aquática, peixes, aí, no lago do Jardim Oriental, vai resolver também o problema do inseto. E ele, realmente, está triste com o abandono que se deu ao lago. Ele está triste com o Sr. Prefeito, porque, realmente, esperava muito mais da atuação do Sr. Prefeito. Mas acho que, já que foi prometido para a colônia japonesa, nós devemos respeitar essa colônia, buscando uma solução mais barata com relação ao referido Jardim Oriental".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Muito obrigado, pelo aparte, nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. E, desde a legislatura passada, eu tenho mencionado a pessoa do Sr. Nelson Koske Ichisato, inalterando-o. E, inclusive, eu queria dar o título de "Cidadão Garcense" a S.Sa., mas fui vencido nesse propósito. Mas o que se discute, nesta oportunidade, é a morosidade e o gasto absurdo que o Executivo vem fazendo com verbas do Estado e do Município, sem planejamento nenhum, na praia artificial e no Jardim Oriental".

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "Pelo que consta, as verbas aplicadas tanto no Jardim Oriental como também na praia artificial, foram verbas subsidiadas pela Secretaria Estadual de Esportes e Turismo".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "E, em sendo assim, gostaria que essas verbas tivessem sido bem aplicadas, porque, enfim, é dinheiro do povo. Portanto, nós devemos fiscalizar a aplicação desse dinheiro e vamos partir para isso aí".

O Vereador Luis Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho à tribuna, na discussão deste Requerimento, de autoria do nobre Vereador Luiz Kunita, porque, em aparte, o nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros referiu-se à administração do Sr. Francisco de Assis Bosquê, como aquela que não deu



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

030

nenhum apoio às cerejeiras. Me perdoe, nobre Vereador, mas isso não é verdade. O Nelson Koske Ichisato foi, pela primeira vez, à São José dos Campos buscar as mudas das cerejeiras na administração de Francisco de Assis Bosquê. E as primeiras cerejeiras foram plantadas na sua administração. E, todo o apoio que se podia dar àquele cidadão, ele recebeu. Só que ele é muito caprichoso. E, com capricho, a administração daquele período, não sabia lidar, porque não se fazia concessão das verbas do poder público para se fazer festival de apadrinhamento. Então, não se fez festa. Mas a obra que está ali, cuja barragem foi feita na administração de Pedro Valentim Fernandes, foi inteiramente concluída na administração do Sr. Francisco de Assis Bosquê".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Eu me referia à falta de apoio no primeiro período de plantio daquelas mudas, que foram em número de 300, que não receberam água encanada. Só foram receber água encanada, facilitando a irrigação daquelas cerejeiras na administração do Sr. Júlio Marcondes de Moura".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "V. Exa., nobre aparteante, tem razão. Não existia aquele trabalho de água encanada. Mas não eram 300 cerejeiras. As cerejeiras foram completadas e aumentadas na administração posterior. E no início, ele, o Sr. Nelson Koske Ichisato, tinha possibilidade de aguar, tanto é que ele aguava e não permitia que ninguém o ajudasse".

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Em poucas palavras, eu quero ver se falo sobre o contido no Requerimento, ora em discussão e não das cerejeiras. Eu acho que tem razão o Vereador, autor do Requerimento, porque alguma coisa tem que ser feito naquele local, tem que ser feita alguma coisa com aquelas valas que ali existem".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Se acontecer acidente, com alguma criança, naquele local, será que o Executivo indenizará? É um problema sério".

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Obrigado, pelo aparte, nobre Vereador Luiz Kunita. E já morreu gente no lago. E eu não quero discutir isso. Eu quero discutir o Requerimento, em referência, apenas, dizendo que sou pela sua aprovação no Plenário".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 101/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 101/89.

Em discussão, a seguir, o mérito do Requerimento nº 102/89, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do trabalho realizado pela CADEC (Consultores Associados de Educação e Cultura Ltda.) para a Prefeitura Municipal de Garça, em 30.07.87, com o custo de CZ\$75.000,00, sendo NCZ\$ 75,00 atuais.

Apresentamos o presente Requerimento porque nós desconhecemos qualquer prestação de contas a respeito daquele dinheiro. E peço até a relação nominal dos diretores da CADEC naquela época e dos seus diretores atuais. E solicito também a importância que a Prefeitura já gastou com esse Instituto de Ensino Superior de Garça - IESG. E eu fiz este Requerimento não só por causa do dinheiro investido pelo Município, no ensino superior, mais, sim, mais por causa de uma prestação de contas do Dr. Francisco, que como está, no jornal, publicando contra os Vereadores, achando que 14 dos Senhores Vereadores são induzidos por palavras de 3 ou 4 Vereadores nesta Casa. E pergunto mais neste Requerimento: se o Dr. Francisco faz parte da direção da CADEC, também. E gostaria de ter o aval de V.Exas. neste Requerimento? Aparte concedido: ao Vereador George Antonio Nogueira.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

031

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O presente Requerimento, de autoria do nobre Vereador Luiz Kunita, solicita do Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações seguintes: 1 - o trabalho realizado pela CADEC (Consultores Associados de Educação e Cultura Ltda.); com sede em São Paulo, para a Prefeitura Municipal de Garça, em 30.07.87, com o custo de... CZ\$ 75.000,00, correspondendo a importância de NCZ\$ 75,00, presente mente; 2 - a relação dos Diretores da CADEC na época e a atual; 3 - a importância que já foi dispendida para o Instituto de Ensino Superior de Garça - IESG. E essas perguntas se baseiam no fato de que não entramos nos anais da Casa informações a respeito dos serviços prestados por essa firma. Apenas, nós aprovamos um crédito para pagar a CADEC. E a Câmara deve saber qual o serviço prestado pela CADEC. E na justificativa do pedido daquele crédito constava que tal importância era para a elaboração do trabalho em prol do IESG. Então, é muito justo nós tomarmos conhecimento que eram os diretores da CADEC da época, porque consta, para algumas pessoas, segundo nos passaram - e nós vamos confirmar isso através deste Requerimento, por isso nada podemos falar afirmar, de momento - que o Sr. Francisco era Diretor da... da CADEC e depois veio a ser nomeado Diretor do IESG. E o objetivo deste Requerimento é chegar a seguinte conclusão, principalmente: se essa vinculação, como é saber a importância que já foi dispendida com relação ao IESG. Vamos, então, aprovar este Requerimento, para tirarmos essa dúvida, para que não haja nada que desmereça o trabalho realizado pela CADEC". Aparte concedido: ao Vereador Luiz Kunita.

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 102/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 102/89.

Em discussão, a seguir, o mérito do Requerimento nº... 103/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando a direção da ETAESG Deputado Paulo Ornellas de Carvalho Barros várias informações relativas àquela instituição de ensino.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Objetiva este Requerimento saber das condições em que se encontram o nosso Colégio Técnico Agrícola, porque a área daquela escola está sendo cogitada para abrigar uma faculdade. Então, queremos deixar demonstrado que nem ao ensino de 2º grau o Município de Garça vem dando a atenção que ela merecia. Os recursos orçamentários para o ensino de 2º grau, de 1989, é da ordem de 41.146 cruzados e, para o ensino superior, 51.000 cruzados. Então, repetimos: não é lógico, não é racional, que se procure auxiliar o ensino superior, porque uma faculdade, simplesmente um curso, não vai atender toda a nossa população estudantil. E pedimos, por fim, à Casa a aprovação deste Requerimento".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 103/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 103/89.

Em discussão, a seguir, o mérito do Requerimento nº... 106/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Exmo. Sr. Dr. Walter Lazzerini Filho, DD. Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento, pela sua atuação junto ao Governo do Estado para a viabilização da recuperação da Bacia do Rio do Peixe, um projeto de grande alcance social.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

032

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O mérito deste Requerimento se refere àquele Projeto de recuperação da Bacia do Rio do Peixe. E, na semana passada, na oportunidade da inauguração do Presídio Regional de Marília, nós pudemos entrar em contato com o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento, que já estava a par do problema e que já houvera, portanto, dado parecer favorável ao já referido projeto, problema do qual nós preocupamos, em diversas oportunidades, e sobre o qual nós pedimos o apoio desta Casa. E S. Exa. o Sr. Secretário, Dr. Walter Lazzarini Filho, com uma incrível habilidade política, encaminhou o mencionado projeto às mãos do Exmo. Sr. Governador Orestes Quêrcia, durante o comício realizado na inauguração daquele presídio, resultando na liberação de uma verba de NCZ\$ 440.000,00 para o CODASP. E o Sr. Secretário, muito hábil, no caso, tomou uma posição de vanguarda com relação à proteção do meio ambiente e da ecologia".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 106/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 106/89.

ITEM III - Em discussão o Parecer nº 03/89, da Comissão de Redação, oferecendo redação final ao Projeto de Lei nº 28/89, do Vereador José Alcides Faneco, propondo destinação específica para o prédio, de número 131, da Rua Barão do Rio Branco. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação do Parecer nº 03/89, da Comissão de Redação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Parecer nº 03/89, da Comissão de Redação, oferecendo redação final ao Projeto de Lei nº 28/89, do Vereador José Alcides Faneco, propondo destinação específica para o prédio, de número 131, da Rua Barão do Rio Branco.

ITEM IV - Em discussão global o Projeto de Lei nº 26/89, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de NCZ\$ 1.500,00, que se destinará às despesas de alimentação do reprodutor do Posto de Monta. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação global do Projeto de Lei nº 26/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 26/89.

ITEM V - Em discussão global o Projeto de Lei nº 33/89, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de NCZ\$ 170,00 para pagamento de anuidade ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação global do Projeto de Lei nº 33/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 33/89.

ITEM VI - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 24/89, do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, instituindo o sistema de rodízio para o funcionamento das panificadoras, em Garça. Pareceres das Comissões Permanentes. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

033

Antes, porém, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem, requereu o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 24/89, por duas (02) Sessões Ordinárias.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, e, ante a manifestação favorável do Plenário, por maioria, determinou o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 24/89, por duas (02) Sessões Ordinárias.

ITEM VII - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 30/89, do Vereador José Alcides Faneco, dispondo sobre a criação da Casa do Artesão. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEU 1º TURNO.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, por unanimidade, disse submeter o Projeto de Lei nº 30/89 em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 30/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 30/89.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos... Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A minha presença à tribuna deve-se aos fatos ocorridos na transmissão da Sessão camarária. Muitos telefonemas acabaram chegando à emissora e até mesmo à Câmara Municipal, solicitando informações a respeito da razão da não transmissão dos trabalhos da Câmara desta noite, em sua fase inicial. Mas nobres colegas viram que nós nos empenhamos, da melhor maneira possível, para que a transmissão se viabilizasse a transmissão. Então, fica aqui, de público, a nossa manifestação de que empenhamo-nos, ao máximo, para a já referida transmissão tornasse possível dentro da normalidade. Então excusas aos nobres pares e à população pelo acontecido".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Reportando-me ao assunto há pouco focalizado pelo nobre Vereador George Antonio Nogueira, ocupo a tribuna para dizer que eu também recebi telefonemas de pessoas lamentando que a Sessão não estivesse sendo transmitida. E eu aqui, de público, esclareço que o gerente da nossa Centro-Oeste estava aqui trabalhando para colocar no ar a Sessão, tanto é que, quando resolvido o problema técnico, a Sessão voltou a ser transmitida. E até, quem sabe, no instante em que se tentou tumultuar a Sessão, a providência divina, talvez, tenha tirado do ar a nossa emissora. Lamentável que isso tenha ocorrido nesta noite, porque ao tempo em que alguns Vereadores, de modo especial o nobre colega Rodrigo de Sá Funchal Barros, lutam para implantar a Tribuna Livre, pessoas, que amanhã poderiam fazer dela uso, venham a tumultuar, venham tentar ofender o Vereador que usa a tribuna, fazendo uma colocação em defesa de um ataque pessoal desferido por um jornal da cidade. E jamais tínhamos presenciado tal espetáculo. E Garça não merece espetáculo desse jaez. E aproveito a oportunidade para me dirigir aos meus nobres colegas para lembrar que o..."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

034

jornal, que disse que V. Exas. precisam ser conduzidos, tenho certeza, desconhece o caráter, a formação e a personalidade de cada um de V. Exas. E tenho certeza que esta Casa continuará trabalhando com independência. E ao Sr. Prefeito, pelo seu pronunciamento emocionado pela Rádio Centro-Oeste, no último sábado, a nossa mensagem de que no coração de seus adversários políticos não existe ira nem existe ódio, pois estamos abertos ao entendimento".

O Vereador Andreilino Alves de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese: "Ocupo a tribuna para dizer que não sou um pastor evangélico. Entendo que o pastor seria uma função e nós não temos essa honrosa função. E aproveito esta Explicação Pessoal para confessar que sou evangélico, desde criança, e pertencço a Igreja Evangélica Assembleia de Deus e me sinto bastante feliz, me sinto bastante honrado em pertencer a esse meio, a essa comunidade".

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Depois de muita luta, de muito trabalho e críticas, estou bastante à vontade para agradecer e elogiar até a um trabalho feito no setor de estradas de rodagem do Município, através da recuperação da estrada que faz a ligação entre o distrito de Jafae e o bairro do Rio do Peixe. Ea próxima etapa, segundo me informaram, será a recuperação das estradas que demandam aos bairros 200 Alqueires e Ouro Branco".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Lamentamos profundamente o fato ocorrido, durante a Sessão de hoje. Lamentamos profundamente mesmo, pelos fatos que aqui ocorreram e não é pela primeira vez que o cidadão Cornelio Cezar Kemp Marcondes interrompe uma Sessão Camarária, pois, na legislatura passada, ele agiu da mesma forma. E, dessa maneira, há de entender que a democracia é feita por homens que a representam. Não é por usgas pessoais. Mas há de entender também o cidadão, que tem um jornal e, logo, terá uma emissora de rádio, ganha em troca de apoio aos cinco anos de mandato do Sr. Sarney, como consta no próprio jornal "Comarca de Garça". Desta forma, Sr. Presidente, nove Vereadores requerem a V. Exa. que tome ação cabível, como está na Constituição, pela imunidade que os Vereadores conquistaram na última Constituição, garantindo, assim, a imunidade parlamentar pelos nossos atos, palavras e atitudes dentro do nosso mandato; e que V. Exa. tome atitude cabível, judicial, contra os cidadãos Cornelio Cezar Kemp Marcondes e Washington Pereira de Araújo e outros que, porventura, ofenderam a dignidade da Casa, ofenderam a dignidade dos Srs. Vereadores. E pelo fato daqueles Vereadores, que não assinaram o referido Requerimento, eu não estou magoado, mas lamento, porque toda a Casa foi ofendida".

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu aqui venho apenas para agradecer o posicionamento do nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito, com relação a essa ocorrência lamentável que tivemos aqui. Muito obrigado, pois".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Apesar do lamentável fato ocorrido, hoje, na Sessão, eu gostaria de parabenizar a atuação dos Srs. Vereadores que superaram o fato e conseguiram continuar com os trabalhos camarários. E gostaríamos também de informar à população que, hoje, reapresentamos o Projeto da Tribuna Livre, com modificações, buscando atender aquelas sugestões que foram colocados pelos Srs. Vereadores. E, se Deus quiser e com a colaboração dos Srs. Vereadores, nós teremos esta arma da democracia".

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

035.

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente. _____

André Luiz de Almeida
PRESIDENTE


SECRETÁRIO